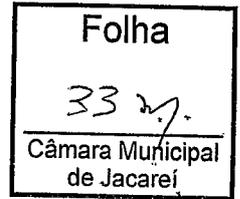




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

CERTIDÃO
Ref.: PLL nº 29/2020



No cumprimento de minhas atribuições, **CERTIFICO** o transcurso 'in albis' do prazo recursal para desarquivamento, vencido em 28/07/2020, da seguinte propositura:

Projeto de Lei do Legislativo – PLL nº 29/2020

Assunto: Dispõe sobre a reserva, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jacareí, de 10% (dez por cento) de vagas de estágio para estudantes PCD – Pessoa com Deficiência.

Autoria: Vereadora Lucimar Ponciano.

Observo decorrer de tal fato o **arquivamento definitivo da propositura.**
Nada mais.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de julho de 2020.


MOACIR BENTO SALES NETO
Secretário-Diretor Legislativo